

**ATA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO QUE RESTOU DESERTO CUJO OBJETIVO BUSCAVA A
CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA**

EDITAL 017/2021

Objeto: Processo Seletivo Simplificado para a seleção de 01 (um) bolsista para atuação junto ao Projeto n.º 13570 – EMBRAPA / Instrumentação, Processo SEI n.º 000613/2020-58, intitulado de “Diagnósticos Precoces de Doenças com Técnicas Fotônicas em Sistemas Produtivos de Algodão e Soja em MT.”, coordenado pela unidade EMBRAPA São Carlos-SP.

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2021, foi publicado o Edital 017/2021 no site desta fundação conforme cronograma referente ao objeto supracitado.

Diante de não haver inscritos, a autoridade competente da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI-UFSCar, a saber, representada por sua Supervisora de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, a Senhora Leila Regina de Freitas Costa, devidamente constituída através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar”, expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quinqüagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar no uso de suas atribuições legais, declara o respectivo certame DESERTO.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.